



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos trinta dias do corrente mês de março de dois mil e vinte, às dez horas e quarenta e cinco minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 14ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Quarto Período Legislativo (anuênio), por meio de Vídeo Conferência (participações Drº João Câmara- Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal e Drº Felipe Macedo Costa- Assessoria Jurídica da Câmara Municipal) e sob a Presidência do Senhor Silvio José Bueno e Secretariada pelo Nobre Edil Adalberto Rodrigues da Silva, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sra. Kacia Maria Nemetala, Sr. João Batista Ribeiro Filho, Luis Gustavo Silva Ribeiro, Luis Fernando Paulino (autorização da Presidência) e Carlos Mateus Gomes Garcez. Ausente os Nobres Edis Paula Elias da Silva, Paulo Roberto da Silva, cuja ausência foi justificada ao Presidente da Câmara. Em seguida, foram para a 2ª discussão e votação na ORDEM DO DIA: 1º) **2ª Discussão e votação do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 015/2020, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional**

especial na LOA e acrescenta Projeto, metas e objetivos no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO vigente”, conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº 052/2020 – R.E.U; (c/respectivos Pareceres). Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei Ordinária nº 015/2020, aprovado nominalmente com votação da Presidência; 2º) 2ª Discussão e votação DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2020, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual – LOA vigente”, conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº 052/2020 – R.E.U.; (c/ respectivos Pareceres). Em 2ª discussão e votação por meio de Vídeo Conferência, foi aprovado nominalmente; 3º) 2ª Discussão e votação DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº017/2020, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF, e dá outras providências”, conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº 052/2020 – R.E.U., (c/ respectivos Pareceres). Em 2ª discussão e votação por meio de Vídeo Conferência, foi aprovado nominalmente, com o voto da Presidência. A Presidência mencionou sobre os avisos finais, a próxima Sessão Ordinária (05ª) do dia 08/04/2020, conforme for será realizada por Vídeo Conferência também. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 14ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 30 de março de 2020, às 10:55 horas.

Presidente:

1º Secretário: